



**ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 1.168/2019

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME
DE RUAS NO POVOADO DE PUXIM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais etc.

Faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da rua Bartolomeu Pereira Lima que
passará a chamar rua Raimundo Alves da Silva, localizada no bairro Teodoro
Clementino da Silva no povoado do Puxim, neste município de Canavieiras-BA.

Art. 2º - Fica alterado o nome da travessa Claudina Pereira Lima que
passará a chamar travessa Luiz Pereira da Silva, localizada no bairro Teodoro
Clementino da Silva no povoado do Puxim, neste município de Canavieiras-BA.

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60
(sessenta) dias, contando a partir da data de sua publicação, inclusive com
alterações dos logradouros e placas indicativas para os novos nomes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de CANAVIEIRAS, em 07 de novembro de 2019.

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA

Clovis Roberto Almeida De Souza
Prefeito Municipal